



# BIZ

EUROPA  
PPR

## Relatório & Contas 2023

**BIZ Capital Investment fund**

**BIZ Europa PPR - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma**  
Número de pessoa coletiva 720 016 452 • Registado na CMVM com o código n.º 1645  
Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. - Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540. Registada na CMVM em 26/10/2011  
Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Fracção BA • 1070-102 Lisboa - Portugal  
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

## ÍNDICE

Relatório de Gestão.....	2
Demonstrações Financeiras Auditadas.....	9
Anexo às Demonstrações Financeiras.....	13
Relatório de Auditoria.....	30

## RELATÓRIO DE GESTÃO

### INTRODUÇÃO

O Fundo adota a denominação BIZ Europa PPR/OICVM Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (adiante designado por “Fundo” ou “OIC”) e constituiu-se como um Fundo de Poupança Reforma aberto com duração indeterminada. A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 30 de julho de 2020, e iniciou a sua atividade em 17 de maio de 2021.

A sua Administração e Gestão competem à BIZ Capital, SGOIC, S.A., que integra um grupo financeiro independente (Grupo BIZ) com mais de vinte anos de existência e que se encontra sob a supervisão do Banco de Portugal, CMVM e ISP.

### 1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

- Economia mundial

O ano foi marcado pela instabilidade nas decisões de política monetária, desde a existência de subidas das taxas de juro de referência, à paragem das mesmas e às atuais perspetivas de descida no início do próximo ano. Estes três cenários, como seria de esperar, afetaram das mais diversas formas a economia e, consequentemente, os investidores. Os mercados, ao contrário do esperado, apresentaram ganhos nos vários setores e tipos de investimento, mostrando-se persistente e resiliente.

O primeiro semestre do ano, foi marcado por uma forte instabilidade nas economias. Se, por um lado, o mercado parece não estar a reagir da maneira esperada às subidas da taxa de juro de referência, por outro lado, estas subidas poderão afetar de forma descontrolada o setor bancário, como foi visível com as fragilidades do banco *Credit Suisse*, que acabou por ser adquirido por parte da UBS, e a falência do SVB.

Já no segundo semestre, a grande maioria dos bancos centrais fez uma pausa nas taxas de juro de referência, muito motivada por ligeiras descidas dos indicadores macroeconómicos mais avaliados. Durante o mês de julho, os BRICS reuniram para a sua conferência anual, tendo ficado decidido, de entre das várias medidas tomadas e aprovadas, a entrada de novos países para o grupo, estando na lista, entre outros, a Argentina, Emirados Árabes Unidos e Egipto.

---

### **BIZ Europa PPR/OICVM**

Número de pessoa coletiva 720016452 • Registado na CMVM com o código n.º 1645  
Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.  
Registada na CMVM em 30/07/2020  
Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Fração BA • 1070-102 Lisboa – Portugal  
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

Nos Estados Unidos, a agência de rating *Fitch* cortou a notação da dívida norte americana de AAA para AA+, devido à problemática orçamental que tem existido no país debatida neste semestre. O mês outubro foi marcado pelo conflito Israel – Palestina, que voltou a ser falado devido à invasiva surpresa do grupo Hamas durante festivais de música que estavam a ocorrer na faixa de Gaza. Estes acontecimentos contribuem para a instabilidade vivida nos países e no mundo, ainda sem perspectivas de um possível cessar-fogo.

A instabilidade económica vivida no ano pode ter como principal causa o corte na produção do petróleo anunciado pela OPEP, que deverá manter-se no próximo ano. Em termos de mercado acionista, grande parte dos índices europeus registou ganhos neste ano. O Ibex 30 registou um ganho de cerca de 11%, pelo que o índice de referência do mercado acionista francês valorizou 8% neste ano. No que respeita ao S&P 500, referente à economia dos Estados Unidos, o mesmo teve um ganho de 19%.

Como perspectivas para 2024, os economistas e os gestores partilham a mesma opinião de que os bancos centrais vão começar a baixar as taxas de juro já no próximo ano, o que será um alívio financeiro para as famílias. Deste modo, espera-se mais um ano de ganhos no mercado obrigacionista e uma estabilização dos ganhos no mercado acionista.

- Economia portuguesa

A economia portuguesa, à semelhança de outras economias europeias, apresentou algumas dificuldades durante este ano. A subida e permanência das taxas de juro de referência em níveis historicamente marcantes deteriorou a capacidade de pagamento das famílias portuguesas em diversos setores, nomeadamente no ramo do crédito. Os indexantes dos empréstimos concedidos estão a níveis insuportáveis a longo prazo.

O ano ficou marcado pela demissão do primeiro-ministro português em novembro, que fez salientar ainda mais a instabilidade económica e social vivida no país. No mercado acionista, o índice PSI teve ganhos de 7.4% neste ano, tendo conseguido colmatar as perdas verificadas no ano anterior, e acrescentado valor adicional ao mercado. No que respeita a indicadores macroeconómicos, o país teve uma inflação abaixo do previsto pelo Banco de Portugal e o PIB, que tinha como estimativas de crescimento 1.8%, verificou um valor de 2.3% no ano de 2023.

## **2. ATIVIDADE DO FUNDO**

### **Caraterização**

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira equilibrada de ativos, maioritariamente investida no espaço europeu e constituída por obrigações de taxa fixa e de taxa indexada, e ações da União Europeia, Suíça e Noruega.

### **Política de Investimento**

O Fundo poderá investir em valores mobiliários cotados e não cotados nomeadamente valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário, designadamente (i) títulos de dívida pública e privada, ii) ações, títulos de participação com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações.

O Fundo pode ainda investir até 20% do seu valor líquido global em unidades de participação de outros Fundos e em instrumentos financeiros derivados.

A política de investimentos do Fundo é orientada por critérios de diversificação de risco e potencial de valorização a médio e longo prazo até um máximo de 60% do seu valor líquido global.

As funções de banco depositário são exercidas pelo Bison Bank, S.A.

### **Valorização dos Ativos**

O valor da unidade de participação é calculado semanalmente todas as segundas-feiras, ou no dia imediatamente posterior quando houver feriados, e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo será as 17 horas (hora de Portugal Continental).

### 3. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE - INFORMAÇÃO FINANCEIRA E PERFORMANCE

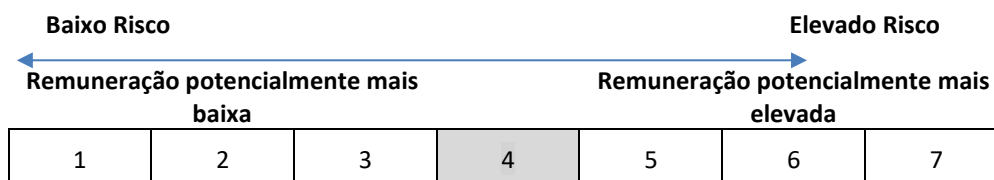
#### Evolução das Unidades de Participação

Descritivo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
<b>Valor Global Líquido do Fundo</b>	987 853,00 €	1 016 203,00 €	422 019,00 €
<b>Categoria A</b>			
Nº UP's	1 091,5756	1 259,5944	445,8463
Valor das UP's	904,9785 €	806,7699 €	946,5562 €
<b>Categoria B</b>			
Nº UP's	-	-	-
Valor das UP's	-	-	-
<b>Subscrições (totais)</b>	8 021	714 165	439 755
<b>Resgates (totais)</b>	159 382	-	-

#### Performance

Ano	Categoria	Rendibilidade	Classe de Risco
2021	A	-5,34%	4
2021	B	0,00%	4
2022	A	-14,77%	4
2022	B	0,00%	4
2023	A	12,17%	4
2023	B	0,00%	4

As rendibilidades apresentadas representam os dados desde a sua criação até ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023, não sendo as mesmas, garantia de rendibilidades futuras, podendo o valor das unidades de participação aumentar ou diminuir em função do Indicador Sintético de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



#### Comissões Suportadas pelo Fundo e pelos Participantes

Desde o início do fundo, não se verificaram alterações significativas ao nível dos custos suportados por este.

#### **BIZ Europa PPR/OICVM**

Número de pessoa coletiva 720016452 • Registo na CMVM com o código n.º 1645  
 Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.  
 Registo na CMVM em 30/07/2020  
 Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Fração BA • 1070-102 Lisboa – Portugal  
 Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

## Custos e Proveitos

Descritivo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
<b>Proveitos</b>			
Mais-valias	375 348 €	344 436 €	45 928 €
Rendimentos de títulos	8 266 €	6 703 €	1 359 €
Juros da carteira de títulos	10 379 €	8 000 €	518 €
Outros Rendimentos	38 €	- €	- €
<b>Total</b>	<b>394 031 €</b>	<b>359 139 €</b>	<b>47 805 €</b>
<b>Custos</b>			
Menos-valias	236 991 €	442 505 €	53 202 €
Juros da carteira de títulos	904 €	3 467 €	242 €
Operações extrapatrimoniais	- €	- €	- €
Comissões de transacções	3 198 €	7 011 €	2 290 €
Comissão de gestão	23 246 €	19 793 €	5 571 €
Comissão de depósito	1 574 €	1 265 €	347 €
Impostos suportados	662 €	681 €	204 €
Outros custos	4 445 €	4 398 €	3 685 €
<b>Total</b>	<b>271 020 €</b>	<b>479 120 €</b>	<b>65 541 €</b>
<b>Resultado do Fundo</b>	<b>123 011 €</b>	<b>- 119 981 €</b>	<b>- 17 736 €</b>

## Demonstração do Património

Descritivo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Carteira de títulos	911 610 €	859 458 €	404 904 €
Depósitos à ordem e a prazo	74 399 €	156 286 €	19 592 €
Outros valores activos	6 082 €	4 510 €	328 €
Operações em Liquidação	- €	- €	- €
<b>Total Do Ativo</b>	<b>992 091 €</b>	<b>1 020 254 €</b>	<b>424 824 €</b>
Comissões a pagar	2 650 €	2 569 €	1 400 €
Resgates a pagar	- €	- €	- €
Estado e Outros Entes Públicos	132 €	129 €	52 €
Operações em Liquidação	- €	- €	- €
Outros valores Passivos	1 456 €	1 353 €	1 353 €
<b>Total Do Passivo</b>	<b>4 238 €</b>	<b>4 051 €</b>	<b>2 805 €</b>
<b>VLGF</b>	<b>987 853 €</b>	<b>1 016 203 €</b>	<b>422 019 €</b>

### BIZ Europa PPR/OICVM

Número de pessoa coletiva 720016452 • Registado na CMVM com o código n.º 1645  
 Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.  
 Registada na CMVM em 30/07/2020  
 Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Fração BA • 1070-102 Lisboa – Portugal  
 Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

**Valores Mobiliários Cotados**

Descritivo	31/12/2023		31/12/2022		31/12/2021	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo
VALROES MOBILIÁRIOS COTADOS	266 097 €	29,00%	232 554 €	26,92%	60 715 €	14,98%
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	101 243 €	11,03%	71 644 €	8,29%	12 648 €	3,12%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	164 854 €	17,96%	160 909 €	18,62%	48 067 €	11,86%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	651 596 €	71,00%	631 414 €	73,08%	344 518 €	85,02%
<i>Portugal</i>	99 893 €	10,89%	46 757 €	5,41%	- €	0,00%
<i>Estado membro EU</i>	551 703 €	60,12%	584 656 €	67,67%	344 518 €	85,02%
<b>Total do ativo</b>	<b>917 693 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>863 968 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>405 233 €</b>	<b>100,00%</b>

**Identificação e Justificação dos Desvios**

A 31 de dezembro de 2023, não se verificaram desvios relativos à Política de Exercício dos Direitos de Voto que a sociedade gestora definiu e implementou, e cujo conteúdo é do conhecimento da CMVM.

- Identificação e Justificação dos Desvios

A 31 de dezembro de 2023, não se verificaram desvios relativos à Política de Exercício dos Direitos de Voto que a sociedade gestora definiu e implementou, e cujo conteúdo é do conhecimento da CMVM.

- Erros de valorização

Durante o ano de 2023 não há registo de erros na valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo.

**4. IMPACTOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Não se verificaram impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Fundo a 31 de dezembro de 2023.

**1. PERSPETIVAS PARA O FUTURO**

A nível de previsões para o corrente ano, por um lado, é esperado que exista uma descida das taxas de juro de referência, o que levará a um alívio financeiro para as famílias, que atualmente se encontram bastante pressionadas com o nível das mesmas. Por outro, não é possível negar a incerteza da iminência de uma guerra que trará com ela ainda mais instabilidade nas economias e, conseqüentemente, atrasar este processo de descidas de taxas tão esperado pelos consumidos.

**BIZ Europa PPR/OICVM**

Número de pessoa coletiva 720016452 • Registado na CMVM com o código n.º 1645  
Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.  
Registada na CMVM em 30/07/2020  
Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Fração BA • 1070-102 Lisboa – Portugal  
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu



Será certamente, um ano de tentativa de estabilização da inflação e em que se espera começar a ver resultados da política monetária mais recentemente instituída pelos bancos centrais.

- Continuidade

Não se verifica, à data de hoje, qualquer situação que coloque em causa a continuidade do Fundo.

Lisboa, 18 de março de 2024

O Conselho de Administração,

**Armando Carvalho Nunes**



**Armando Paulo Sepúlveda**



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

**BALANÇO**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO					
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2023			31-12-2022	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022	
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido				Líquido		
<b>CARTEIRA DE TÍTULOS</b>							<b>CAPITAL DO OIC</b>					
21	Obrigações	3	241.627	4.972	6.084	240.515	216.044	61	Unidades de Participação	1	1.091.576	1.259.594
22	Ações		-	-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	-89.017	-105.674
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	-137.717	-17.736
24	Unidades de Participação	3	623.633	36.812	8.850	651.595	631.414	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	3	19.500	-	-	19.500	12.000	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	123.011	-119.981
	<b>TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS</b>		<b>884.760</b>	<b>41.784</b>	<b>14.934</b>	<b>911.610</b>	<b>859.458</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL DO OIC</b>		<b>987.853</b>	<b>1.016.203</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>							<b>PROVISÕES ACUMULADAS</b>					
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-
	<b>TOTAL DE OUTROS ATIVOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TERCEIROS</b>							<b>TERCEIROS</b>					
411+...+418	Contas de Devedores		-	-	-	-	-	421	Resgates a Pagar a Participantes		-	-
	<b>TOTAL DOS VALORES A RECEBER</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
<b>DISPONIBILIDADES</b>							<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>					
11	Caixa		-	-	-	-	-	55	Acréscimos de Custos	17	1.458	1.353
12	Depósitos à Ordem	3	74.399	-	-	74.399	156.286	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-		<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS</b>		<b>1.458</b>	<b>1.353</b>
	<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES</b>		<b>74.399</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>74.399</b>	<b>156.286</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO</b>		<b>992.091</b>	<b>1.020.254</b>
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>							<b>Valor Unitário da Unidade de Participação</b>					
51	Acréscimos de Proveitos	17	6.082	-	-	6.082	4.510		<b>TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO</b>		<b>992.091</b>	<b>1.020.254</b>
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-		<b>TOTAL DO CAPITAL DO OIC</b>		<b>987.853</b>	<b>1.016.203</b>
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	-	-	-		<b>TOTAL DOS VALORES A PAGAR</b>		<b>2.781</b>	<b>2.698</b>
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	-		<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>		<b>1.458</b>	<b>1.353</b>
	<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS</b>		<b>6.082</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.082</b>	<b>4.510</b>		<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS</b>		<b>1.458</b>	<b>1.353</b>
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>965.241</b>	<b>41.784</b>	<b>14.934</b>	<b>992.091</b>	<b>1.020.254</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO</b>		<b>992.091</b>	<b>1.020.254</b>
	<b>Total do nº de Unidades de Participação</b>	1				<b>1.092</b>	<b>1.260</b>		<b>Valor Unitário da Unidade de Participação</b>	1		
Abreviaturas: MV - Mais Valtias; mv - Menos Valtias; P - Provisões.							Categoria A 1.092 1.260					
							Categoria B - -					

**BIZ Europa PPR/OICVM**

Número de pessoa coletiva 720016452 • Registado na CMVM com o código n.º 1645  
Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.  
Registada na CMVM em 30/07/2020  
Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Fração BA • 1070-102 Lisboa – Portugal  
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DZEMBRO DE 2023 E EM 2022

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	904	3.467	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	10.379	8.000
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		-	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	3.198	7.011		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	8.266	6.703
724+...+728	Outras, em Operações Correntes	5	26.350	22.750	822+...+824/5	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	829			-	-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	236.991	442.505		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	375.348	344.436
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Outras Operações Correntes		-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-	831+838	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-
IMPOSTOS					REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-	839	Para Riscos e Encargos		-	-
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	662	681	851			-	-
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		38	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO		-	-					
751	Provisões para Encargos		-	-					
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		2.915	2.706					
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)</b>		<b>271.020</b>	<b>479.120</b>		<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)</b>		<b>394.031</b>	<b>359.139</b>
<b>CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se«0)</b>		<b>123.011</b>	<b>-</b>	66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se«0)</b>		<b>-</b>	<b>119.981</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>394.031</b>	<b>479.120</b>		<b>TOTAL</b>		<b>394.031</b>	<b>479.120</b>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos		152.900	-93.844	F-E	Resultados Eventuais		-	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-	-	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		123.011	-119.981
B-A	Resultados Correntes		123.011	-119.981	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		123.011	-119.981

### BIZ Europa PPR/OICVM

Número de pessoa coletiva 720016452 • Registado na CMVM com o código n.º 1645  
Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.  
Registada na CMVM em 30/07/2020  
Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Fração BA • 1070-102 Lisboa – Portugal  
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EM 2022

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		8.021	714.165
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		159.382	-
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		<u>-151.361</u>	<u>714.165</u>
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		3.086.988	5.729.980
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		21.000	-
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		8.266	6.703
Juros e proveitos similares recebidos		8.806	3.819
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		2.983.540	6.233.855
Subscrições de unidades de participação noutras OIC		38.243	48.748
Juros e custos similares pagos		904	3.467
Comissões de Bolsa suportadas		-	1.122
Comissões de corretagem		3.082	5.799
Outras taxas e comissões		380	724
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		<u>98.911</u>	<u>-553.213</u>
<b>OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE</b>			
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		23.301	18.642
Comissão de depósito		1.554	1.237
Imposto e taxas		1.736	1.673
Outros pagamentos correntes		2.846	2.706
Fluxo das operações de gestão corrente		<u>-29.437</u>	<u>-24.258</u>
<b>Saldo dos fluxos de caixa do período (A)</b>		<b>-81.887</b>	<b>136.694</b>
<b>Efeito das Diferenças de Câmbio</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Disponibilidades no início do período (B)</b>	3	<b>156.286</b>	<b>19.592</b>
<b>Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)</b>	3	<b>74.399</b>	<b>156.286</b>





# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023



## **BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS**

### **Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

### **Principais políticas contabilísticas**

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

#### **a) Especialização de Exercícios**

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

#### **b) Unidades de participação**

O Fundo está dividido em partes de características idênticas e sem valor nominal, designadas por unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes. As unidades de participação adotam a forma escritural e são fracionadas para efeitos de subscrição e resgate.

O Fundo emite unidades de participação de acordo com duas categorias diferentes cuja distinção é definida em função das respetivas comissões de gestão:

- i) Cada cliente subscreve unidades de participação da Categoria A, até atingir um “saldo de subscrições líquidas” de 750.000 Euros;
- ii) A subscrição na Categoria B está condicionada ao Cliente ter um saldo de subscrições líquidas na Categoria A de 750.000 euros.

O valor da unidade de participação é calculado semanalmente todas as segundas-feiras, ou no dia imediatamente posterior quando houver feriados, e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo são as 17 horas (hora de Portugal Continental).

O momento do dia relevante para a determinação da composição da carteira será o mesmo do parágrafo anterior, tendo em conta todas as transações efetuadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de subscrição. A subscrição é efetuada a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação, para efeitos de resgate, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de resgate e calculado conforme descrito no ponto 5.1. do Capítulo II da Parte I do Prospeto do Fundo. O resgate é efetuada a preço desconhecido.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

Pelos serviços de gestão prestados, a Sociedade Gestora cobra uma comissão de gestão, a qual constitui um encargo do Fundo.

A título de comissão de gestão fixa é imputada diariamente uma comissão máxima de gestão igual a:

- Unidades de Participação Categoria A: 2,25% (taxa anual nominal);
- Unidades de Participação Categoria B: 0,75% (taxa anual nominal).

Estas taxas são calculadas diariamente sobre o valor líquido global do Fundo (antes de comissões e encargos) correspondente às Categoria A e B respetivamente e cobradas mensalmente.

e) Comissão de depósito

Pelo exercício das suas funções de depositário, a entidade depositária tem direito a uma comissão de depósito de 0,14% (taxa anual nominal), calculada diariamente sobre o valor líquido global do Fundo (antes de comissões e encargos), e cobrada mensalmente. À comissão de depósito acresce Imposto do selo à taxa legal aplicável.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

g) Política de rendimentos

O Fundo não distribui rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.



#### h) Regime fiscal

Os rendimentos obtidos por Fundos de Poupança-Reforma que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos em sede de IRC.

Contudo, são tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiam de isenção total, considerando-se como tal os Fundos de Poupança-Reforma, quando as partes sociais a que respeitam os lucros não tenham permanecido na titularidade do Fundo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis.

Os valores encontram-se expressos em Euros, exceto quando mencionado o contrário.

## 1. Capital do fundo

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação (UP), com duas categorias diferentes. As unidades de participação adotam a forma escritural e são fracionadas para efeitos de subscrição e resgate. O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do Fundo foi de 1.000,00 euros.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	31-12-2022	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	31-12-2023
Valor base						
Categoria A	1.259.594	9.199	-177.217	-	-	1.091.576
Categoria B	-	-	-	-	-	-
Diferença p/ Valor Base						
Categoria A	-105.674	-1.178	17.835	-	-	-89.017
Categoria B	-	-	-	-	-	-
Resultados transitados	-17.736	-	-	-119.981	-	-137.717
Resultado líquido do exercício	-119.981	-	-	119.981	123.011	123.011
	<u>1.016.203</u>	<u>8.021</u>	<u>-159.382</u>	<u>-</u>	<u>123.011</u>	<u>987.853</u>
<b>Categoria A</b>						
Nº de unidades de participação	<u>1.260</u>	<u>9</u>	<u>-177</u>			<u>1.092</u>
Valor da unidade de participação	<u>946,5562</u>	<u>871,9805</u>	<u>899,3586</u>			<u>904,9785</u>
<b>Categoria B</b>						
Nº de unidades de participação	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>			<u>-</u>
Valor da unidade de participação	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>			<u>-</u>

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução, por categoria de UP:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP		N.º UP's em Circulação	
			A	B	A	B
2023	Mar	1.076.983	859,1941	-	1.253,4803	-
	Jun	1.091.109	868,8850	-	1.255,7577	-
	Set	1.082.188	860,7968	-	1.257,1931	-
	Dez	987.853	904,9785	-	1.091,5756	-
2022	Mar	762.058	881,3740	-	864,6253	-
	Jun	1.017.872	811,1821	-	1.254,8005	-
	Set	961.727	765,0634	-	1.257,0546	-
	Dez	1.016.203	806,7699	-	1.259,5944	-
2021	Mar	-	-	-	-	-
	Jun	277.493	977,6826	-	283,8271	-
	Set	420.187	942,4477	-	445,8463	-
	Dez	422.019	946,5562	-	445,8463	-

A 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a divisão do número de participantes por escalão era a seguinte:

Escalões	31-12-2023		31-12-2022	
	A	B	A	B
UPs < 0,5%	19	-	4	-
0,5% ≤ UPs < 2%	5	-	6	-
2% ≤ UPs < 5%	2	-	2	-
5% ≤ UPs < 10%	2	-	3	-
10% ≤ UPs < 25%	5	-	3	-
UPs ≥ 25%	-	-	1	-
	<u>33</u>	<u>-</u>	<u>19</u>	<u>-</u>

## 2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, SUBSCRIÇÕES E RESGATES

Durante o exercício de 2023 e de 2022, o volume de transações efetuadas pelo Fundo, por tipo de valor mobiliário, são os que se seguem:

	31-12-2023					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Dívida Pública	14.404	-	-	-	14.404	-
Obrigações Diversas	11.778	-	-	-	11.778	-
Unidades de Participação	2.940.532	48.201	3.086.988	-	6.027.519	48.201
Papel Comercial	-	7.773	-	-	-	7.773
	<b>2.966.714</b>	<b>55.974</b>	<b>3.086.988</b>	<b>-</b>	<b>6.053.702</b>	<b>55.974</b>

	31-12-2022					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Dívida Pública	3.040	98.129	-	-	3.040	98.129
Fundos Públicos Equip.	-	13.458	-	-	-	13.458
Obrigações Diversas	-	100.433	-	-	-	100.433
Ações	1.612.509	-	1.623.583	-	3.236.092	-
Unidades de Participação	4.337.286	109.088	4.106.396	-	8.443.682	109.088
Papel Comercial	-	12.126	-	-	-	12.126
	<b>5.952.835</b>	<b>333.234</b>	<b>5.729.979</b>	<b>-</b>	<b>11.682.814</b>	<b>333.234</b>

### Subscrições e resgates

De acordo com o prospeto do Fundo, no resgate de unidades de participação é cobrada ao participante uma comissão destinada a cobrir os custos de resgate. Esta comissão é deduzida do montante resgatado, variando em função dos prazos de detenção das unidades de participação, nos termos seguintes:

- 2,0% em UP detidas até dois anos;
- 1,0% em UP detidas até cinco anos;
- 0,0% para prazos de detenção iguais ou superiores a dois anos.

Para efeitos de apuramento da comissão de resgate, é utilizado o método contabilístico FIFO (First In, First Out), ou seja, as unidades de participação subscritas em primeiro lugar são as primeiras a serem consideradas para efeitos de resgate.

Quando um cliente detenha mais de uma Categoria de unidades de participação, o resgate realizar-se-á observando-se a seguinte ordem, até se atingir o montante desejado para o resgate:

- Em primeiro lugar são resgatadas as unidades da Categoria B, se existirem;
- Por último são resgatadas as unidades da Categoria A.

Durante o exercício de 2023 e de 2022, o valor das subscrições e dos resgates, bem como o valor das comissões de resgate cobradas aos participantes foram os seguintes:

	Valor		Comissão cobrada	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Subscrições	8.021	714.165	-	-
Resgates	159.382	-	38	-

### 3. Inventário da carteira de títulos

A 31 de dezembro de 2023, a carteira do Fundo decompõe-se conforme se apresenta no **Anexo I**.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante exercício de 2023 foi o seguinte:

	31-12-2022	Aumentos	Reduções	31-12-2023
Depósitos à ordem	156.286	3.131.441	-3.213.328	74.399
	<u>156.286</u>	<u>3.131.441</u>	<u>-3.213.328</u>	<u>74.399</u>

Os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se expressos em euros e estão domiciliados no Bison Bank.

## 4. CRITÉRIO DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

### 4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado semanalmente todas as segundas-feiras, ou no dia imediatamente posterior quando houver feriados, e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo são as 17 horas (hora de Portugal Continental), bem como para a determinação da composição da carteira, tendo em conta todas as transações efetuadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de subscrição. A subscrição é efetuada a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação, para efeitos de resgate, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de resgate. O resgate é efetutado a preço desconhecido.

#### **4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação**

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor das unidades de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado, são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.

b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado, são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.

c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado, que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.

d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e venda firmes ou, na sua impossibilidade, através do valor médio das ofertas de compra e de venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra, difundidas através de entidades especializadas. Não são elegíveis ofertas de compra firmes ou médias de ofertas que incluam valores resultantes de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão:

- i. Desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
- ii. Desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos Fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.

f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.

g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor de oferta de compra ou venda firme (consoante, se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas) de entidades financeiras credíveis, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante, se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas), difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

i. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

ii. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

a. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

b. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

c. Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

iii. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

Considerando que uma parte dos Fundos em que o Fundo investe também divulgam, no mínimo trimestralmente, o valor das respetivas unidades de participação, tal poderá implicar um desfasamento, em relação ao último valor disponibilizado, de 180 dias.

## 5. RESULTADOS DO FUNDO (PROVEITOS E CUSTOS)

Os quadros que se apresentam de seguida demonstram os proveitos e custos do OIC, decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo, bem como as comissões de gestão e de depósito suportadas.

### Proveitos

Natureza	31-12-2023						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>							
Obrigações	44.062	-	44.062	4.585	4.620	-	9.205
Unidades de participação	180.780	150.506	331.286	-	-	8.266	8.266
Instr. De dívida c/przo	-	-	-	-	1.174	-	1.174
	<b>224.842</b>	<b>150.506</b>	<b>375.348</b>	<b>4.585</b>	<b>5.794</b>	<b>8.266</b>	<b>18.645</b>

Natureza	31-12-2022						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>							
Ações e Direitos	16.942	41.841	58.783	-	-	761	761
Obrigações	13.634	-	13.634	3.490	4.221	-	7.711
Unidades de participação	183.112	88.907	272.019	-	-	5.942	5.942
Instr. De dívida c/przo	-	-	-	-	289	-	289
	<b>213.688</b>	<b>130.748</b>	<b>344.436</b>	<b>3.490</b>	<b>4.510</b>	<b>6.703</b>	<b>14.703</b>

## Custos

31-12-2023						
Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>						
Obrigações	23.659	483	24.142	631	-	631
Unidades de participação	138.976	73.873	212.849	-	-	-
Instr. De dívida c/przo			-	273		273
<b>COMISSÕES</b>						
De Gestão	-	-	-	23.246	-	23.246
De Depósito	-	-	-	1.574	-	1.574
Da Carteira de Títulos	-	-	-	3.198	-	3.198
De Supervisão	-	-	-	1.200	-	1.200
Outras Comissões	-	-	-	330	-	330
	<b>162.635</b>	<b>74.356</b>	<b>236.991</b>	<b>30.452</b>	<b>-</b>	<b>30.452</b>

31-12-2022						
Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>						
Ações e Direitos	18.618	64.097	82.715	-	-	-
Obrigações	34.689	-	34.689	3.341	-	3.341
Unidades de participação	200.719	124.382	325.101	-	-	-
Instr. De dívida c/przo			-	126		126
<b>COMISSÕES</b>						
De Gestão	-	-	-	19.793	-	19.793
De Depósito	-	-	-	1.265	-	1.265
Da Carteira de Títulos	-	-	-	7.011	-	7.011
De Supervisão	-	-	-	1.200	-	1.200
Outras Comissões	-	-	-	492	-	492
	<b>254.026</b>	<b>188.479</b>	<b>442.505</b>	<b>33.228</b>	<b>-</b>	<b>33.228</b>

## 9. IMPOSTOS

No exercício de 2023 e de 2022, o Fundo suportou os seguintes impostos:

	31-12-2023	31-12-2022
<b>Impostos indiretos</b>		
<b>Pagos em Portugal</b>		
Imposto do selo - Verba 29	539	449
Imposto do selo sobre transações	123	232
	<b>662</b>	<b>681</b>



## 12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo Fundo, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

31-12-2023					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	30.155	-	-	-	30.155
de 5 a 7 anos	35.749	-	-	-	35.749
mais de 7 anos	174.611	-	-	-	174.611
	<u>240.515</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>240.515</u>

31-12-2022					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	19.006	-	-	-	19.006
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	11.604	-	-	-	11.604
de 5 a 7 anos	23.535	-	-	-	23.535
mais de 7 anos	173.899	-	-	-	173.899
	<u>228.044</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>228.044</u>

## 15. Custos imputados

Os custos imputados ao Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 apresentavam o seguinte detalhe:

31-12-2023		
Categoria A		
	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	23.246	2,1503%
Comissão de Depósito	1.574	0,1456%
Imposto do selo - verba 29	539	0,0499%
Taxa de Supervisão	1.200	0,1110%
Custos de Auditoria	2.915	0,2697%
Outros custos correntes	330	0,0305%
	<u>29.804</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>1.081.036</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>2,7570%</u>	

\* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

	31-12-2022	
	Categoria A	
	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	19.793	2,2779%
Comissão de Depósito	1.265	0,1456%
Imposto do selo - verba 29	449	0,0516%
Taxa de Supervisão	1.200	0,1381%
Custos de Auditoria	2.706	0,3114%
Outros custos correntes	492	0,0566%
	<u>25.905</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>868.906</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>2,9813%</u>	

\* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes não teve em consideração taxas de encargos correntes dos fundos em que o Fundo investe, uma vez que a política de investimento não prevê investir mais de 20% do seu valor líquido global noutros fundos.

## 17. Outros

### Terceiros - Passivo

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Terceiros - Passivo		
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	1.927	1.983
Entidade Depositária	395	375
Autoridade de Supervisão	100	100
Outras Entidades	<u>228</u>	<u>111</u>
	<u>2.650</u>	<u>2.569</u>
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto do selo	131	129
	<u>131</u>	<u>129</u>
	<u>2.781</u>	<u>2.698</u>

### Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Acréscimos e Diferimentos - Ativo		
Acréscimos de Proveitos		
Da carteira de títulos		
Obrigações diversas	2.903	2.551
Títulos de dívida pública	1.717	1.217
Outros fundos públicos equiparados	-	453
Papel Comercial	1.462	289
	<u>6.082</u>	<u>4.510</u>

### Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Acréscimos e Diferimentos - Passivo		
Acréscimos de custos		
Auditoria	1.458	1.353
	<u>1.458</u>	<u>1.353</u>

## 18. Remuneração do Pessoal ao serviço da Sociedade Gestora

Dando cumprimento ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do exercício de 2023 suportados pela Sociedade Gestora:

Descritivo	31/12/2023	31/12/2022
<b>Remunerações Fixas</b>		
Órgãos de Gestão	60 000 €	43 467 €
Empregados	233 040 €	331 097 €
<b>Remunerações Variáveis</b>		
Órgãos de Gestão	0 €	0 €
Empregados	0 €	0 €
<b>Nº Colaboradores Remunerados</b>		
Órgãos de Gestão	1	1
Empregados	7	10

## 19. Erros de Valorização

A 29 de junho de 2023 foi comunicado à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários um erro ocorrido na valorização dos ativos a 22 de maio de 2023 e a consequente revalorização das unidades de participação para o período compreendido entre em 22 de maio de 2023 e 19 de junho de 2023. Foram efetuados todos os procedimentos referidos no artigo 41º do Regulamento nº 2/2015 da CMVM (alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 4/2019).

A 31 de agosto de 2023 foi comunicado à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários um erro ocorrido na valorização dos ativos a 14 de agosto de 2023 e a consequente revalorização das unidades de participação para o período compreendido entre em 14 de agosto de 2023 e 21 de agosto de 2023. Foram efetuados todos os procedimentos referidos no artigo 41º do Regulamento nº 2/2015 da CMVM (alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 4/2019).

## 20. Informações Relevantes

No dia 28 de abril de 2023, foi publicado o Decreto-Lei nº 27/2023 que aprovou o novo Regime da Gestão de Ativos (RGA), que entrou em vigor em 28 de maio de 2023 e revogou o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC) e o Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado (RJGRESIE).

A 6 de setembro de 2023, verificou-se o incumprimento do pagamento referente ao papel comercial que o Fundo detinha da entidade BFOOD, SA. Imediatamente após a verificação do incumprimento, no montante de 20 962,25€, as entidades procuraram elaborar um plano de pagamentos viável para ambas as partes, com o objetivo de proceder à regularização da dívida mencionada.

## 21. Eventos Subsequentes

No dia 19 de março de 2024 foi assinado um acordo de pagamentos com a entidade BFood S.A., referente ao Papel Comercial da empresa, que incumpriu a 6 de setembro de 2023, de acordo com o mencionado supra, prevendo um pagamento de forma faseada do montante em dívida para com o Fundo. O plano de pagamento pressupõe um prazo de pagamento de 11 anos e está associado a uma garantia real que cobre 70% do montante em dívida. O plano em causa subentende pagamentos mensais, elaborados no início de cada mês, pelo que à data da emissão do presente relatório, foi verificado o cumprimento das prestações vencidas.

Até à data do presente relatório, não se verificou a ocorrência de qualquer evento que possa colocar em causa a continuidade de operação do Fundo.

## ANEXO I

## Inventário da carteira de títulos a 31 de dezembro de 2023

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Soma
<b>01 – Instrumentos Financeiros Cotados, em Admissão e Não Cotados</b>						
<b>01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados</b>						
<b>01.01.01 - Títulos de dívida pública</b>						
PGB 4.1 02/15/45	33.116	-	-711	32.405	1.024	33.430
PGB 0.475 10/18/2030	28.651	127	-	28.779	32	28.810
RAGB 0.85 06/30/2120	22.582	896	-	23.478	215	23.693
BTPS 4 3/4 09/01/44	34.198	-	-4.025	30.173	446	30.619
<b>Sub-Total:</b>	<b>118.547</b>	<b>1.024</b>	<b>-4.736</b>	<b>114.835</b>	<b>1.717</b>	<b>116.552</b>
<b>01.01.03 - Obrigações diversas</b>						
BESPL 10 12/2021	-	16	-	16	-	16
GVOLT 2 5/8 11/10/28	18.626	-	-675	17.950	75	18.025
CMZB 4 03/30/27	12.065	139	-	12.204	363	12.568
PEUGOT 6 09/19/33	11.986	-	-123	11.863	170	12.033
VW 4 5/8 03/24/49	10.034	-	-89	9.945	358	10.302
RWE 3 1/2 04/21/75	11.960	-	-105	11.855	293	12.147
LHAGR 5 1/8 08/12/75	7.481	1.274	-	8.755	618	9.373
OMVAV 6 1/4 12/29/49	19.805	-	-94	19.712	75	19.786
BAYNGR 3 3/4 07/74	10.655	233	-	10.889	207	11.096
FREGR 2 7/8 02/15/29	7.216	-	-261	6.955	176	7.131
ENGIFP 5.95 03/16/11	13.251	2.286	-	15.537	568	16.105
<b>Sub-Total:</b>	<b>123.080</b>	<b>3.948</b>	<b>-1.349</b>	<b>125.680</b>	<b>2.903</b>	<b>128.583</b>
<b>01.01.05 – UP's e Ações de OIC que não OII (ETF's)</b>						
ISHR EUR600 Real Est	3.249	579	-	3.828	-	3.828
AMUND EURSTX50 DAILY	49.765	9.148	-	58.912	-	58.912
Lxxor EURO Stoxx Bks	17.059	3.188	-	20.247	-	20.247
Lxxor EURSTX600 TECH	25.706	3.521	-	29.227	-	29.227
Lxxor EURSTX600 F&B	14.365	-	-1.748	12.617	-	12.617
Lxxor EURSTX600 OIL&	18.469	342	-	18.811	-	18.811
Lxxor STX600 IND GOO	10.055	826	-	10.881	-	10.881
Lxxor STX600 PERS&HH	14.877	-	-1.507	13.370	-	13.370
Lxxor EURSTX600 INS	11.805	901	-	12.706	-	12.706
Lxxor EURSTX600 RETA	7.051	837	-	7.887	-	7.887
Lxxor EURSTX600 CHEM	8.343	436	-	8.779	-	8.779
Lxxor EURSTX600 AUTO	15.776	870	-	16.646	-	16.646
Lxxor EURSTX600 TRVL	9.550	-	-158	9.392	-	9.392
Lxxor Iboxx EUR Lqd	45.438	1.401	-	46.839	-	46.839
iSharea Core EUR	53.710	2.362	-	56.072	-	56.072
iShares EURO Hy	42.411	2.104	-	44.515	-	44.515
	54.091	1.773	-	55.864	-	55.864

Vanguard EUR Corp						
WT EUR STX50 3X DLY	11.785	2.554	-	14.340	-	14.340
ISHR EUR 600 Healt	22.612	-	-968	21.644	-	21.644
ISHR EUR600 PERSNL	30.016	-	-3.328	26.688	-	26.688
ISHR EUR600 CNSTRN	7.918	979	-	8.897	-	8.897
iShares Eur600 Media	3.360	602	-	3.962	-	3.962
iShares STOXX Eur600	10.787	-	-824	9.963	-	9.963
iShares STOXX Europe	18.045	-	-317	17.728	-	17.728
iShares STOXX Europe	20.439	1.447	-	21.886	-	21.886
<b>Sub-Total:</b>	<b>526.684</b>	<b>33.869</b>	<b>-8.850</b>	<b>551.703</b>	<b>-</b>	<b>551.703</b>

### 01.03 - Instrumentos Financeiros Não Cotados

#### 01.03.11 - Papel comercial

BFOOD 7,396% 09/23	19.500	-	-	19.500	1.462	20.962
<b>Sub-Total:</b>	<b>19.500</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19.500</b>	<b>1.462</b>	<b>20.962</b>

#### 01.03.13 - Outros instrumentos financeiros

Albatross	61.598	1.627	-	63.226	-	63.226
GreenPower FCR	35.351	1.316	-	36.667	-	36.667
<b>Sub-Total:</b>	<b>96.949</b>	<b>2.943</b>	<b>-</b>	<b>99.892</b>	<b>-</b>	<b>99.893</b>
<b>Total</b>	<b>884.760</b>	<b>41.784</b>	<b>-14.934</b>	<b>911.610</b>	<b>6.082</b>	<b>917.693</b>



# RELATÓRIO DE AUDITORIA

31 de dezembro de 2023

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Biz Europa PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma** (o OIC), gerido pela Biz Capital - SGOIC, SA (a entidade gestora) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de € 992 091 e um total de capital do OIC de € 987 853, incluindo um resultado líquido de € 123 011), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Biz Europa PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma**, em 31 de dezembro de 2023, e o seu desempenho financeiro e fluxos monetários relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da entidade gestora é responsável pela:

- (i). preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos monetários do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário;
- (ii). elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- (iii). criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv). adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v). avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da entidade gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i). identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii). obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do OIC;
- (iii). avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão do OIC;
- (iv). concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas

conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;

- (v). avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- (vi). comunicamos com os encarregados da governação do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da entidade gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

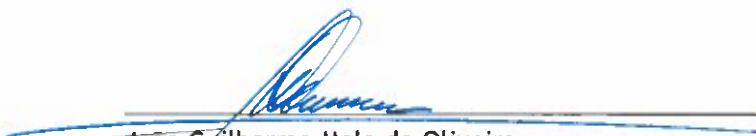
Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos**

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 30 de abril de 2024



João Guilherme Melo de Oliveira  
(ROC n.º 873, inscrito na CMVM sob o n.º 20160494),  
em representação de BDO & Associados - SROC



# **BIZ**

---

[info@bizcapital.eu](mailto:info@bizcapital.eu)

a **BIZ** Group Company

---